



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00103/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero que seja autorizada viagem do consultor desta CPI o Sr. JOSE AUGUSTO PANISSET SANTANA em diligência ao Estado do Espírito com o objetivo de organizar e preparar as reuniões de oitiva e interrogatórios.

JUSTIFICATIVA

Julgo necessário o envio do Sr. JOSE AUGUSTO PANISSET SANTANA ao estado do Espírito Santo com o objetivo de organizar e preparar as reuniões de oitiva e interrogatórios que serão realizadas durante diligências desta CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17723.95802-21